

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 01 (um) ano de vigência do Processo Seletivo nº 004/2024, de 05 de julho de 2024, homologado em 05/09/2024, destinado à contratação de empregados e cadastro de reserva para a função de Auxiliar de Cozinha. O processo seletivo visa suprir a demanda da Unidade de Feijó DR/AC, resolve, com fundamento no item 7.3 no Comunicado do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 13 da Resolução Sesc nº 1.590, de 19/04/2024, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2024 por mais 01 (um) ano, a partir do dia 06 de setembro de 2025, cujo vencimento passa a ocorrer dia 06 de setembro de 2026, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 28 de AGOSTO de 2025.



Leandro Domingos Teixeira Pinto  
Presidente AR/AC